

Publicação DOC 27/02/2007

PARECER Nº 1410/2005 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 503/05

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Claudinho de Souza que visa denominar Praça Senhor do Vale, o espaço público inominado delimitado pelas Ruas Ciríaco Jimenez, Bonaventura Viviani, Antônio de Cabezon, Blas Parera e Beltrame Feragut, Distrito do Jaraguá.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo (fls. 25), o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts.13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos

PELA LEGALIDADE

No entanto, tendo em vista os dados técnicos apresentados pelo Executivo às fls. 25, sugerimos o seguinte Substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 0503/05

Denomina Praça Senhor do Vale, o espaço público inominado delimitado pelas Ruas Ciríaco Jimenez, Bonaventura Viviani, Antônio de Cabezon, Blas Parera e Beltrame Feragut, Distrito do Jaraguá, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominado Praça Senhor do Vale, o espaço público inominado delimitado pelas Ruas Ciríaco Jimenez, Bonaventura Viviani, Antônio de Cabezon, Blas Parera e Beltrame Feragut (Setor 214 – Quadra 10), Distrito do Jaraguá.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 16/11/05

Celso Jatene – Presidente

Russomanno - Relator

Aurélio Miguel

Carlos A. Bezerra Jr.

Jooji Hato

Gilson Barreto

Soninha